

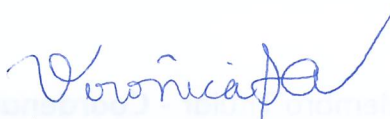
PORTARIA**PO/GR/A/016/20****24/07/2020**

A **Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos**, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o inciso XII do art. 22 do Estatuto do UNIFESO, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e do Conselho de Administração Superior – CAS.

RESOLVE:

- I. Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFESO – CEP**, conforme Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, no **triênio 2020-2022**:
 - Mauro Geller – Membro Titular - **Coordenador**
 - Alba Barros Souza Fernandes – Membro Titular – **Vice Coordenadora**
 - Andréa Bezerra da Silva - Secretária
 - Carlos Pereira Nunes – Membro Titular
 - Carmem Lúcia Quintana Pinto – Membro Titular
 - Elaine Maria de Andrade Senra – Membro Titular
 - Eveline Andrade Guedes – Membro Titular
 - Jarbas Carvalho da Silveira – Membro Titular e Representante do Conselho Municipal de Saúde
 - João Cardoso de Castro – Membro Titular
 - Joelma de Rezende Fernandes – Membro Titular
 - Lisa Joanne Brauer de Oliveira – Membro Titular
 - Luís Claudio de Souza Motta – Membro Titular
 - Renato Santos de Almeida – Membro Titular
 - Simone Rodrigues – Membro Titular
 - Carlos Alfredo Franco Cardoso – Membro Suplente
 - Edenise da Silva Antas – Membro Suplente
 - Marcos Antonio Reimol – Membro Suplente – Representante do Conselho Municipal de Saúde
 - Maria Helena Carvalho da Silva – Membro Suplente
 - Rodrigo dos Santos Pereira – Membro Suplente
 - Valter Luiz da Conceição Gonçalves – Membro Suplente

- II. Vincular institucionalmente o CEP/UNIFESO à Reitoria, observada sua autonomia, nos termos regimentais.
- III. Estabelecer que o CEP/UNIFESO seja regulamentado por Regimento próprio, aprovado nas instâncias competentes da Instituição.
- IV. Definir que a presente nomeação tem o prazo de três anos, e entra em vigor a partir desta data. Tendo sido a coordenação e a vice coordenação do comitê escolhidas pela sua plenária, conforme lavrado em Ata do CEP – UNIFESO, em 20/02/2020.
- V. Estabelecer que o exercício de tal função é de caráter institucional e acadêmico, não havendo qualquer remuneração para a atividade, de acordo com o que preconiza a Resolução n.º 466/2012, no item VII.6.
- VI. Dê-se ciência e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Verônica", written over a faint, illegible stamp.

Prof^a. Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO